

RETIFICAÇÃO AO EDITAL ESPECÍFICO 032.35/2020 – MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (CÓDIGO 1056)

A Coordenação do Curso de Mestrado em Ciências da Saúde e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) tornam públicas as alterações ao **Edital Específico 032.35/2020**, de inscrições para o Processo Seletivo de Pós-Graduação.

1. ALTERAR.

1.1. Onde se lê:

“Histórico escolar do curso de Graduação;”

1.2. Leia-se:

“Histórico escolar do curso de Graduação - para critério de desempate considerando a média de todas as notas;”

1.3. Onde se lê:

“4.1. Etapa única: Classificatória

4.1.1. Prova de Título (peso 4,0), seguindo os critérios contidos na ficha de avaliação curricular. De acordo com o Anexo 1.

4.1.2. Avaliação da Redação do Pré-projeto de Trabalho/Pesquisa (peso 6,0). Terão os projetos avaliados aqueles que se classificarem dentro do limite de 3 vezes o número de vagas ofertado pelo orientador pretendido a qual concorreu a vaga. Todos candidatos empatados na última vaga dentro deste limite, terão continuidade no processo. A lista com os candidatos classificados para a Avaliação do Projeto/Trabalho de Pesquisa será divulgada no dia 5 de outubro no site do Programa (www.ufsm.br/mpcs). A avaliação dos Projetos será de acordo com os critérios contidos no Anexo 2.”

1.4. Leia-se:

“4.1. Primeira etapa: Eliminatória

4.1.1. Prova de Título (peso 4,0), seguindo os critérios contidos na ficha de avaliação curricular. De acordo com o Anexo 1. TODOS currículos serão avaliados, classificam-se para a próxima fase somente aqueles que obtiverem maior nota dentro do limite de 3 vezes o número de vagas ofertadas pelo orientador pretendido, a qual concorreu a vaga. Todos candidatos empatados na última vaga dentro deste limite, terão continuidade no processo. A lista com os candidatos classificados para a segunda etapa será divulgada no dia 5 de outubro no site do Programa (www.ufsm.br/mpcs). Bem como as orientações para interposição de recurso.

4.2. Segunda etapa: Classificatória

4.2.1. Avaliação da Redação do Pré-projeto de Trabalho/Pesquisa (peso 6,0). Terão os projetos avaliados aqueles que se classificarem dentro do limite de 3 vezes o número de vagas ofertado pelo orientador pretendido a qual concorreu a vaga. Todos candidatos empatados na última vaga dentro deste limite, terão continuidade no processo. A avaliação dos Projetos será de acordo com os critérios contidos no Anexo 2.”

1.5. Foi adicionado o ANEXO 2.

2. O arquivo original do Edital Específico 032.35/2020 foi alterado e publicado com esta alteração em 18 de setembro de 2020.

3. As demais informações e exigências contidas no EDITAL Nº 032/2020/PRPGP/UFSM, de 18 de setembro de 2020, completo, permanecem inalteradas e válidas.

Maristela de Oliveira Beck
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP